



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. PAULO ASSED ESTEFAN
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PUBLICO



APELAÇÃO
nº 0388182-22.2016.8.19.0001

DESPACHO

Diante da objeção apresentada, retire-se o feito da pauta virtual e inclua-se, oportunamente, na pauta presencial para julgamento.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. PAULO ASSED ESTEFAN

